

DECRETO Nº 6.840, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Nomeia a Comissão de Plano de Carreira que menciona.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; e nos termos do artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para a Comissão de Plano de Carreira, em cumprimento à Lei 4.481, de 23 de junho de 2015, que institui o Plano Decenal Municipal de Educação de Iturama/MG:

I - 01 (um) Representante de Profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino de Educação Infantil:

Dorcenil Borges Correa

II - 01 (um) representante de Profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino no atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental:

Elisana Tristão

III - 01 (um) representante de Profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos atendimento aos anos finais do Ensino Fundamental:

Maria de Fatima Silva Oliveira

IV - 01 (um) representante de Profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos no atendimento à Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental:

Eleuzinar Ferreira Pimenta

V - 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

Izolina Freitas Lima Leal

Representantes do Poder Executivo, Legislativo e demais autoridades do Poder Público Municipal:

I – Secretária Municipal de Educação
Maria Aparecida Flauzino Souza

II – Coordenadora Pedagógica da Secretária Municipal de Educação:
Telma Regina da Silva

III – Responsável Técnico pelos anos Finais e Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental:

Glimar Hipólita Feliciano de Freitas

IV – Responsável Técnico pela Educação Infantil: Creche, Pré-Escola e anos iniciais do ensino Fundamental:

Luzia Magna Soares Alvarenga

V – Coordenação Administrativa de Recursos Humanos

João Nunes da Cunha Junior

VI – Coordenação Administrativa Fazendária

Firmiano Diniz Borges

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Edna Pereira Oliveira

VIII – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Renato José dos Reis

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 24 de maio de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama-MG